



# PRIMEIRO DE MAIO FUTEBOL CLUBE

Santo André, 07 de agosto de 2024.

Prezado (a) Conselheiro (a):

No próximo dia **13 de agosto de 2024 (terça-feira)** realizaremos **Reunião Ordinária (Privativa)** do Conselho Deliberativo para tratar dos assuntos constantes da convocação abaixo.

Deverão estar presentes a tal reunião, seus membros titulares, eventuais convidados e convocados de sua Presidência.

*Sua presença é imprescindível!*

---

## ADITIVO - CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 142 do Estatuto Social do Primeiro de Maio Futebol Clube, são convocados os Conselheiros do PMFC para comparecerem à **Reunião Ordinária (Privativa)** do Conselho Deliberativo a realizar-se no **ANFITEATRO LINO ANTONIO VEZZÁ** no dia **13 de agosto de 2024 (3ª Feira) às 19h** em primeira convocação com a presença mínima de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) de seus componentes 44 (quarenta e quatro) Conselheiros; não atingindo este número mínimo, será convocada segunda sessão para às **19h30min** com qualquer número de Conselheiros presentes conforme prevê o Artigo 145 do mesmo Estatuto, ressalvando que somente será permitida a entrada de Conselheiros meia hora após a segunda convocação, ou seja, até às **20h**, com a seguinte ordem do dia, ficando mantida os itens originários da convocação do dia 01/08/24:

### REUNIÃO ORDINÁRIA (PRIVATIVA)

#### ASSUNTO

Acomodação/Abertura/Ato Cívico (Hinos Nacional Brasileiro e do PMFC);

Leitura da Convocação;

**1.) Dia 13/08/24:** Posse formal dos Conselheiros – Quadriênio 2024/2028;

**2.) Dia 19/08/24:** Eleição para a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo – Mandato 2024/2026 (para **Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários**), sendo que as chapas poderão fazer sua inscrição até a 1ª chamada da referida reunião, sendo que os candidatos deverão no ato apresentarem suas certidões pessoais perante a Justiça Federal, Justiça Estadual (cível e criminal), Certidão Nacional de Devedores Trabalhistas, Certidão do SERASA e Certidão de Inexistência de Débitos perante o PMFC, nos termos do item “7.9” do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, bem como devem ser cumpridas os Arts. 7º, 13º, 15º e 16º. *OBS.: O formulário de inscrição das chapas encontra-se à disposição na secretaria do C.D.;*

**3.)** Após a eleição da Mesa do C.D., os trabalhos restarão suspensos até o dia 29/08/2024, data em que será aprovada a ata de eleição e haverá a Solenidade formal de Posse de 50% dos Conselheiros – Quadriênio 2024/2028, homenagens, e posse efetiva da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo – Biênio 2024/2026.

Atenciosamente,

**FERNANDO MARTINI**  
Presidente do Conselho Deliberativo - 2022/2024